

## EDITAL Nº 130/2012

### INQUÉRITO ADMINISTRATIVO

--- Dr. Manuel Maria Moreira, Presidente da Câmara Municipal de Marco de Canaveses: -----

--- Faz saber, nos termos dos artigos 224º e seguintes do Decreto-Lei nº 59/99, de 02 de Março, que se procede, pelos Serviços Administrativos desta Câmara Municipal, a inquérito administrativo relativo à empreitada “**ARRANJO URBANISTICO DA AV. DA IGREJA/SOALHÃES**” de que foi empreiteiro a empresa Vieira Esposa & Filhos L.da, com sede na Rua Dr. Francisco Sá Carneiro, nº 129, Freixo, 4630-114 Marco de Canaveses, pelo que poderão todos os interessados, até **8 dias** depois do termo do prazo dos presentes éditos, que é de **15 dias**, contados da afixação, nos termos do disposto no artigo 274º do mesmo diploma, apresentar nos serviços administrativos desta Câmara Municipal, **por escrito e devidamente fundamentadas e documentadas**, quaisquer reclamações por falta de pagamento de salários e materiais, ou indemnizações a que se julguem com direito, e bem assim do preço de quaisquer trabalhos que o empreiteiro haja mandado executar por terceiros.

--- Não serão consideradas as reclamações apresentadas fora do prazo acima estabelecido. -----

--- Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos de estilo. -----

--- Paços do Concelho de Marco de Canaveses, dois de julho de dois mil e doze. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

  
Manuel Moreira, Dr.